PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 609/ 2025

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador disponibilizou diversas vagas, já preenchidas, para trabalhadores ambulantes, no Carnaval de Salvador que é maior festa de rua do mundo.

Considerando que atuar como ambulante é para muitos um meio de garantir o sustento da família.

Considerando que os vendedores ambulantes têm um papel de suma importância na realização do Carnaval de Salvador.

Considerando que a maioria dos vendedores ambulantes são pessoas de baixa renda, desempregadas, que lutam para sobreviver e não tem condições de custear sua alimentação nos dias trabalhados nas festas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, disponibilizar alimentação (café da manhã, lanche, almoço e jantar) para os vendedores ambulantes, devidamente cadastrados para trabalhar no Carnaval de Salvador de 2026.

Salvador, 19 de dezembro de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS